

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/13

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº15/11, de 01/07/11, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

| Professor | Disciplina | Fase | Período | Curso | Prazo |
|------------------|----------------------------------|------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------|
| Luiz Elias Valle | Direito Penal I – Parte Geral | 3ª | Noturno | Direito | Enquanto ocupar o cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica. |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de agosto de 2013.

Günther Lother Pertschy Presidente